



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO N.º 15.666, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

EMENTA: Nomeia os **Conselheiros Tutelares do Município de Itabuna** – Titulares e Suplentes, eleitos para o **Quadriênio 2024/2027** e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI; considerando as disposições contidas nos arts. 38, 39, 40 e 43, da Lei Municipal nº 1.528, de 27 de junho de 1991 – Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pelas Leis nºs: 2.205, de 27 de outubro de 2011 e 2.251, de 13 de novembro de 2013 e, ainda, o que dispõe a Resolução nº 231, de 28.12.2023, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e, finalmente, tendo em vista o estabelecido no Edital nº 001/2023, que trata da reclassificação das eleições do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros dos Conselhos Tutelares de Itabuna I e II – Quadriênio 2024/2027,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros dos **Conselhos Tutelares I e II**, eleitos para o Quadriênio 2024/2027, em conformidade com o Edital nº 010/2023 – Reclassificação das Eleições do Processo de Escolha em Data Unificada, ficando os referidos Conselhos composto da seguinte forma:

a) MEMBROS TITULARES

- **Katiane Souza Góes**
- **Emanoela Lima Daltro**
- **Thayná Oliveira Silva Queiroz**
- **Joelma Gonçalves dos Santos**
- **Rosa Leandro de Sousa**
- **Alexsandro Nonato dos Santos**
- **Sirlene José de Oliveira**
- **Rodrigo Brito da Silva**
- **Itamar de Jesus Santos**
- **Elani Santos Calixto de Almeida**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

b) MEMBROS SUPLENTEs

- Ana Paula Pereira de Jesus
- Francisco Borges dos Santos
- Narjara Gonçalves Lima
- Adenilton Jesus dos Santos
- Joabe de Andrade Santos
- Rosilene Jesus da Silva Campos
- Marilina Andrade Batista
- Jacilma Rosa Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogados quaisquer atos administrativos que porventura venham conflitar com o disposto neste Decreto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS
Dados: 2024.01.11 15:47:19
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo